

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16243

Defensoria Pública

Natal, 24 de setembro de 2026

Edital nº 72/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2026, de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.094, em 13 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Administração, destinada à Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por mais 6 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 001/2026, de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.094, em 13 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16243

Defensoria Pública

Natal, 24 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=83W9RU1VCY-4L8L0WTB6S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

83W9RU1VCY-4L8L0WTB6S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16243

Defensoria Pública

Natal, 24 de setembro de 2026

Portaria nº 1514/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 243/2026 - GP, publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara, no dia 22 de setembro de 2026, edição 00373, que autoriza a prorrogação da cessão da servidora para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública FRANCISCA FABIANA VARELA DA SILVA, matrícula nº 215.039-5, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de João Câmara/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de João Câmara/RN, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 27 de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16243

Defensoria Pública

Natal, 24 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=83W9RU1VCY-VH2N92I9ZY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

83W9RU1VCY-VH2N92I9ZY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16243

Defensoria Pública

Natal, 24 de setembro de 2026

Portaria nº 1512/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 148/2026 - GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 4 de setembro de 2026, edição 3871, que autoriza a prorrogação da cessão da servidora para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública NEREUZA BARBOSA ANTUNES FERREIRA, matrícula nº 215.177-4, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Campo Redondo/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, no período de 2 de outubro de 2026 a 1º de outubro de 2028.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16243

Defensoria Pública

Natal, 24 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=83W9RU1VCY-DEAORIX7E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

83W9RU1VCY-DEAORIX7E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16243

Defensoria Pública

Natal, 24 de setembro de 2026

Portaria nº 284/2026 - GDPGE

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 6º, inciso III, e artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Resolução nº 299/2023-CSDPE/RN, de 17 de março de 2023;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado nº 003/2026-GDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.242, em 23 de setembro de 2026, que informa a não realização da 13ª Sessão Ordinária do ano de 2026, a qual estava prevista para ocorrer no dia 25 de setembro de 2026, às 09h00min;

RESOLVE:

Art. 1º. **E S T A B E L E C E R** a atualização do calendário anual das sessões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o ano de 2026, conforme cronograma abaixo:

Sessão	Data	Horário
1ª	30/01/2026	09h
2ª	27/02/2026	09h
3ª	27/03/2026	09h
4ª	10/04/2026	09h
5ª	08/05/2026	09h
6ª	22/05/2026	09h
7ª	12/06/2026	09h
8ª	10/07/2026	09h
9ª	31/07/2026	09h
10ª	14/08/2026	09h
11ª	28/08/2026	09h
12ª	11/09/2026	09h
13ª	09/10/2026	09h
14ª	23/10/2026	09h
15ª	13/11/2026	09h
16ª	27/11/2026	09h
17ª	04/12/2026	09h
18ª	18/12/2026	09h

Art. 2º. **COMUNICAR** à Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização das referidas sessões, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16243

Defensoria Pública

Natal, 24 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=83W9RU1VCY-5D060IUV4C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

83W9RU1VCY-5D060IUV4C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16243

Defensoria Pública

Natal, 24 de setembro de 2026

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019 – DPE/RN

Processo nº 06410017.002083/2026-94

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato, representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

CONTRATADA: DINÂMICA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob on. 05.777.640/0001-26, com representação estabelecida à Rua Manoel Miranda, n. 331, Alecrim, Natal/RN, CEP n. 59.037-250, representada por Carlos Antônio de Souza, inscrito no CPF/MF sob on. 423.498.694-15 e José Roberto Tenório de Miranda, inscrito no CPF/MF sob o n. 488.641.884-87.

OBJETO: alteração da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 16/2019-DPE/RN, no tocante ao valor da contratação, em função da aplicação do reajuste de preços previsto na cláusula quinta do referido instrumento contratual, alterada pelo terceiro termo aditivo, com efeitos a partir de 27 de junho de 2026, conforme decisão proferida pela autoridade competente nos autos do Processo Administrativo SEI/RN nº 06410017.002083/2026-94, de forma que o valor mensal da locação passará a ser de R\$ 27.510,26 (vinte e sete mil quinhentos e dez reais e vinte e seis centavos).

REAJUSTE DO VALOR: fica concedido o reajuste de preços ao valor mensal atualizado do contrato constante na cláusula quinta, alterada pelo segundo termo de apostilamento, passando de 26.269,07 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e sete centavos), para R\$ 27.510,26 (vinte e sete mil quinhentos e dez reais e vinte e seis centavos), mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), acumulado no período de junho de 2025 e maio de 2026, que perfaz uma variação percentual de 4,724910%.

Em razão do reajuste, objeto deste instrumento, o valor relativo ao período de 12 (doze) meses de execução do contrato passa a corresponder à importância de R\$ 330.123,12 (trezentos e trinta mil, cento e vinte e três reais e doze centavos).

Os valores reajustados terão efeitos retroativos à data de 27 de junho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente ano, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05.101 Defensoria Pública; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Natureza: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica; Subelemento: 010 Locação de imóveis; Fonte: 05000000 Recursos não vinculado de impostos; Região: 0001 Rio Grande do Norte; Categoria de Contrato: locações.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 55, inciso III, art. 40, inciso XI, e art. 65, § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; arts. 17 e 18 da Lei Federal nº 8.245/1991; Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 16/2019-DPE/RN; Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo; e no princípio da anualidade.

Natal/RN, 22 de setembro de 2026.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16243

Defensoria Pública

Natal, 24 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=83W9RU1VCY-EBM6R8R6Q2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

83W9RU1VCY-EBM6R8R6Q2-P2TH9ZW2VI

